



2024/2796

28.10.2024

DECISÃO (PESC) 2024/2796 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA

de 22 de outubro de 2024

que prorroga o mandato do chefe da Missão PCSD de Aconselhamento da União Europeia na República Centro-Africana (EUAM RCA) (EUAM RCA/2/2024)

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º, terceiro parágrafo,

Tendo em conta a Decisão (PESC) 2019/2110 do Conselho, de 9 de dezembro de 2019, relativa à Missão PCSD de Aconselhamento da União Europeia na República Centro-Africana (EUAM RCA) ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 8.º, n.º 1,

Considerando o seguinte:

- (1) Nos termos do artigo 8.º, n.º 1, da Decisão (PESC) 2019/2110, o Comité Político e de Segurança está autorizado, em conformidade com o artigo 38.º, terceiro parágrafo, do Tratado, a tomar as decisões pertinentes para exercer o controlo político e a direção estratégica da Missão PCSD de Aconselhamento da União Europeia na República Centro-Africana (EUAM RCA), incluindo a decisão de nomear um chefe de missão, sob proposta do alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança («alto representante»).
- (2) Em 25 de agosto de 2022, o Comité Político e de Segurança adotou a Decisão (PESC) 2022/1436 ⁽²⁾, tendo nomeado José Manuel MARQUES DIAS chefe de missão da EUAM RCA para o período compreendido entre 1 de setembro de 2022 e 31 de agosto de 2023.
- (3) Em 28 de julho de 2022, o Conselho adotou a Decisão (PESC) 2022/1333 ⁽³⁾, que altera a Decisão (PESC) 2019/2110 e prorroga o mandato da EUAM RCA até 9 de agosto de 2024.
- (4) Em 19 de julho de 2023, o Comité Político e de Segurança adotou a Decisão (PESC) 2023/1512 ⁽⁴⁾, que prorroga o mandato de José Manuel MARQUES DIAS como chefe de missão da EUAM RCA pelo período compreendido entre 1 de setembro de 2023 e 9 de agosto de 2024.
- (5) Em 17 de julho de 2024, o Comité Político e de Segurança adotou a Decisão (PESC) 2024/2021 ⁽⁵⁾, que prorroga o mandato de José Manuel MARQUES DIAS como chefe de missão da EUAM RCA pelo período compreendido entre 10 de agosto de 2024 e 31 de outubro de 2024, sob reserva da adoção de uma decisão do Conselho que prorrogue o mandato da EUAM RCA para além de 9 de agosto de 2024.
- (6) Em 22 de julho de 2024, o Conselho adotou a Decisão (PESC) 2024/2003 ⁽⁶⁾, que altera a Decisão (PESC) 2019/2110 e prorroga o mandato da EUAM RCA até 31 de outubro de 2024.
- (7) Em 21 de outubro de 2024, o Conselho adotou a Decisão (PESC) 2024/2723 ⁽⁷⁾, que altera a Decisão (PESC) 2019/2110 e prorroga o mandato da EUAM RCA até 7 de agosto de 2026.
- (8) Em 20 de junho de 2024, o alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança propôs a prorrogação do mandato de José Manuel MARQUES DIAS como chefe de missão da EUAM RCA até 9 de agosto de 2025,

⁽¹⁾ JO L 318 de 10.12.2019, p. 141.

⁽²⁾ Decisão (PESC) 2022/1436 do Comité Político e de Segurança, de 25 de agosto de 2022, relativa à nomeação do chefe de missão da Missão PCSD de Aconselhamento da União Europeia na República Centro-Africana (EUAM RCA) (EUAM RCA/1/2022) (JO L 225 de 31.8.2022, p.1).

⁽³⁾ Decisão (PESC) 2022/1333 do Conselho, de 28 de julho de 2022, que altera a Decisão (PESC) 2019/2110 relativa à Missão PCSD de Aconselhamento da União Europeia na República Centro-Africana (EUAM RCA) (JO L 201 de 1.8.2022, p. 25).

⁽⁴⁾ Decisão (PESC) 2023/1512 do Comité Político e de Segurança, de 19 de julho de 2023, que prorroga o mandato do chefe da Missão PCSD de Aconselhamento da União Europeia na República Centro-Africana (EUAM RCA) (EUAM RCA/1/2023) (JO L 184 de 21.7.2023, p. 30).

⁽⁵⁾ Decisão (PESC) 2024/2021 do Comité Político e de Segurança, de 17 de julho de 2024, que prorroga o mandato do chefe da Missão PCSD de Aconselhamento da União Europeia na República Centro-Africana (EUAM RCA) (EUAM RCA/1/2024) (JO L, 2024/2021, 23.7.2024, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2024/2021/oj>).

⁽⁶⁾ Decisão (PESC) 2024/2003, de 22 de julho de 2024, que altera a Decisão (PESC) 2019/2110 relativa à Missão PCSD de Aconselhamento da União Europeia na República Centro-Africana (EUAM RCA) (JO L, 2024/2003, 23.7.2024, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2024/2003/oj>).

⁽⁷⁾ Decisão (PESC) 2024/2723, de 21 de outubro de 2024, que altera a Decisão (PESC) 2019/2110 relativa à Missão PCSD de Aconselhamento da União Europeia na República Centro-Africana (EUAM RCA) (JO L, 2024/2723, 22.10.2024, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2024/2723/oj>).

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O mandato de José Manuel MARQUES DIAS no cargo de chefe de missão da Missão PCSD de Aconselhamento da União Europeia na República Centro-Africana (EUAM RCA) é prorrogado pelo período compreendido entre 1 de novembro de 2024 e 9 de agosto de 2025.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 22 de outubro de 2024.

Pelo Comité Político e de Segurança

A Presidente

D. PRONK
